

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE 81 DISTRITO
FEDERAL**

RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**
REQTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES
PARTICULARES - ANUP
ADV.(A/S) : FLAVIO JAIME DE MORAES JARDIM
ADV.(A/S) : GUILHERME SILVEIRA COELHO
ADV.(A/S) : ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
ADV.(A/S) : GUILHERME VALDETARO MATHIAS
ADV.(A/S) : ROBSON LAPOENTE NOVAES JUNIOR
ADV.(A/S) : ELIAS CANDIDO DA NOBREGA NETO
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DO SENADO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES) : HUGO SOUTO KALIL
PROC.(A/S)(ES) : GABRIELLE TATITH PEREIRA
PROC.(A/S)(ES) : FERNANDO CESAR DE SOUZA CUNHA
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE
FACULDADES - ABRAFI
ADV.(A/S) : LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA
AM. CURIAE. : SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA PARAÍBA -
SIESPB
ADV.(A/S) : PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ
AM. CURIAE. : SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE
EDUCAÇÃO BÁSICA, ESCOLAS DE IDIOMAS,
ENSINO LIVRE, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E
EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO CEARÁ -
SINEPE-CE
ADV.(A/S) : GERMANA VASCONCELOS DE ALCANTARA
AM. CURIAE. : SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE PERNAMBUCO
- SIESPE
ADV.(A/S) : LITIO TADEU COSTA RODRIGUES DOS SANTOS
AM. CURIAE. : CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES
BRASILEIRAS - CRUB
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES

ADC 81 / DF

	COMUNITÁRIAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - ABRUC
ADV.(A/S)	:WALTER DANTAS BAIA
AM. CURIAE.	:SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA - SEMESB/ABAMES
ADV.(A/S)	:GEORGE VIEIRA DANTAS
AM. CURIAE.	:SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ - SINEPE-PA
ADV.(A/S)	:CARIMI HABER CEZARINO CANUTO
AM. CURIAE.	:ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS - ANACEU
ADV.(A/S)	:RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN
AM. CURIAE.	:FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS ESCOLAS PARTICULARES - FIEP (FENEP)
ADV.(A/S)	:DIEGO FELIPE MUNOZ DONOSO
AM. CURIAE.	:ASSOCIAÇÃO DOS MANTENEDORES INDEPENDENTES EDUCADORES DO ENSINO SUPERIOR - AMIES
ADV.(A/S)	:PIETRO CARDIA LORENZONI
AM. CURIAE.	:CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM
ADV.(A/S)	:TURIBIO TEIXEIRA PIRES DE CAMPOS

DECISÃO: Em decisão anterior, no âmbito desta Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 81 e desta Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7187, designei **audiência pública** com o objetivo de colher subsídios acerca da política pública instituída pela Lei 12.871/2013.

Mais especificamente, a controvérsia desdobra-se em torno do art. 3º da Lei 12.871/2013, no que condiciona a autorização para o funcionamento de curso de graduação em Medicina à realização de chamamento público, consoante critérios a serem especificados pelo Ministro de Estado da Educação.

ADC 81 / DF

Na referida decisão, foram estabelecidas as orientações gerais e os requisitos considerados para fins de recebimento das inscrições de participação na qualidade de expositor e *amicus curiae*.

Foram recebidos mais de 80 pedidos de habilitação no endereço eletrônico ADC81audiencia@stf.jus.br. Além disso, foram expedidos convites a autoridades e representantes da sociedade civil com *expertise* no assunto.

Pedidos deferidos

Com base nos critérios previamente estabelecidos de representatividade, especialização técnica, diversidade de gênero, *expertise* e garantia de pluralidade de opiniões, com paridade dos pontos de vista a serem defendidos, defiro a participação das seguintes entidades e expositores, **sem prejuízo do envio de contribuições por escrito para aqueles que não foram admitidos para expor oralmente suas razões, em virtude das limitações de tempo e espaço:**

- 1) Associação Nacional das Universidades Particulares
- 2) Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
- 3) Deputado Federal Hiran Gonçalves
- 4) Deputado Federal Frederico Escaleira
- 5) Deputado Federal Luiz Antônio Teixeira Júnior
- 6) Conselho Nacional de Saúde
- 7) Conselho Nacional de Secretários de Saúde
- 8) Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein
- 9) Associação Brasileira de Educação Médica
- 10) Associação Médica Brasileira
- 11) Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior
- 12) Associação Brasileira de Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas
- 13) Federação Interestadual das Escolas Particulares
- 14) Associação Nacional dos Centros Universitários

ADC 81 / DF

- 15) Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino
- 16) Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular
- 17) Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica
- 18) Associação de Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior
- 19) Sociedade Brasileira de Epidemiologia
- 20) Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
- 21) Dr. Rodrigo Matos
- 23) Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
- 22) Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação
- 23) Sociedade Brasileira de Cardiologia
- 24) Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica
- 25) Colégio Brasileiro de Radiologia
- 26) Dr. Silvio Pessanha Neto
- 27) Município de Alagoinhas/BA
- 28) Município de Jaraguá do Sul-SC
- 29) Município de Cruzeiro do Sul/AC
- 30) Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Ceará
- 31) Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Pará
- 32) Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior do Estado de Pernambuco.
- 33) Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior do Estado da Paraíba.
- 34) Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina.

Convém salientar que, diante do volume de inscrições, a seleção dos habilitados priorizou o binômio representatividade e diversidade. Isso significa que, ao tempo em que a abrangência de entidades associativas foi especialmente ponderada, também a pluralidade de experiências

ADC 81 / DF

institucionais foi valorada, de modo a evitar a sobreposição ou a repetição desnecessária de pontos de vista.

E quando os parâmetros da diversidade e da representatividade de entidades e especialistas mostraram-se insuficientes, adotou-se o critério cronológico da data do pedido de inscrição, como ocorreu com os diversos Municípios que postularam habilitação.

A par desse aspecto, não foram admitidas pessoas jurídicas que, por não ostentarem natureza coletiva ou associativa, veiculariam pretensões individuais e interesses concretos, incompatíveis com o rito das ações de controle concentrado de constitucionalidade, tampouco com a finalidade da audiência pública.

De toda forma, é facultado a todos os inscritos, inclusive aqueles que não foram selecionados para atuar como expositores para a audiência pública, o envio por escrito de suas contribuições, até a data de realização da referida audiência pública (**17.10.2022**), para o endereço eletrônico ADC81audiencia@stf.jus.br.

As contribuições por escrito serão incorporadas ao relatório final da audiência pública.

Caso queiram utilizar recursos audiovisuais, **os participantes admitidos a atuar como expositores** na Audiência Pública deverão encaminhar os arquivos a serem exibidos até o dia **13.10.2022** para o endereço eletrônico ADC81audiencia@stf.jus.br.

Data de realização da audiência pública e ordem dos trabalhos

A Audiência Pública será realizada na Sala de Sessões da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, na data de **17.10.2022** (segunda-feira), **de 9h:30 às 12h30 e de 14h às 20h**.

É facultado aos habilitados participarem da audiência pública por videoconferência, hipótese na qual devem informar ao Tribunal até 16h do dia 13/10/2022, no endereço ADC81audiencia@stf.jus.br.

A ordem das exposições seguirá a programação prevista no anexo desta decisão.

Metodologia da Audiência Pública

Os participantes habilitados serão distribuídos em blocos de exposição, nos termos do cronograma transcrito no anexo, **divididos em dois períodos (manhã e tarde)**, devendo obedecer rigorosamente ao tempo atribuído para expor suas posições sobre as questões apontadas nas decisões convocatórias, bem como sobre os demais temas que surgirem durante a audiência.

Após o final de cada bloco e/ou período (manhã e tarde), o Ministro Relator e Presidente da audiência poderá instaurar espaço de diálogo, debate e reação às exposições, para que **as dúvidas e os questionamentos**, desde que de **interesse do processo e do Tribunal**, possam ser esclarecidos, no tempo máximo de **3 (três) minutos** para cada expositor indagado pelo Relator.

Orientações gerais aos interessados

Reitere-se que não é necessária inscrição para assistir à audiência pública, a qual também será transmitida pela TV Justiça e pela Rádio Justiça, nos termos do Regimento Interno do STF (art. 154, parágrafo único, V), com sinal aberto para as demais emissoras interessadas.

Demais dúvidas podem ser sanadas em consulta ao *site* do Supremo Tribunal Federal (www.stf.jus.br), clicando-se na aba "Processos", "Audiências Públicas" e, posteriormente, em "Perguntas Frequentes".

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 10 de outubro de 2022.

Ministro **GILMAR MENDES**

Relator

Documento assinado digitalmente

Programação da Audiência Pública

Dia 17.10.2022 (segunda-feira)

Manhã, das 9h:30 às 12h30

9h:30 - Abertura dos Trabalhos – Ministro Gilmar Mendes

Representantes da Associação Nacional das Universidades Particulares (Requerente da ADC 81)

Expositores:

Dr. Milton de Arruda Martins – 10min.

Dra. Patrícia Tempski – 10min.

Representantes do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Requerente da ADI 7187)

Expositores:

Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – 10min.

Sr. José Mendonça Filho, ex-Ministro de Estado da Educação – 10min.

Sr. Ricardo Barros, ex-Ministro de Estado da Saúde – 10min.

Poder Executivo

Expositores:

Victor Godoy Veiga, Ministro de Estado da Educação – 10 min.

Dr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde – 10min.

Diana Guimarães Azin – Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação – 10min.

Raphael Câmara Medeiros Parente – Secretário de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde – 10min.

ADC 81 / DF

11h:10 – 11h:20 – Intervalo

Procuradoria-Geral da União

Expositores:

Marcelo Moura da Conceição – Coordenador-Geral de Direito Social, Econômico e Infraestrutura do Departamento de Serviço Público da PGU – 10min

Conselho Nacional de Saúde

Expositora:

Sra. Francisca Valda da Silva – 10min.

Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass)

Expositor:

Dr. Nésio Fernandes de Medeiros Junior – 10min.

Poder Legislativo

Expositores:

Deputado Federal Hiran Gonçalves – 10min.

Deputado Federal Frederico Escaleira – 10min.

Deputado Federal Luiz Antônio Teixeira Júnior – 10min.

**12h:30 – encerramento dos trabalhos no período da manhã –
Ministro Gilmar Mendes**

Tarde, das 14h às 20h

14h – reabertura dos trabalhos – Ministro Gilmar Mendes

Conselho Federal de Medicina

Expositor:

Dr. Jeancarlo Fernandes Cavalcante - Vice-Presidente Conselheiro

ADC 81 / DF

Federal – 10min.

Especialistas e Representantes da Sociedade Civil I

Expositores:

Dr. Raul Cutait – 10min.

Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar – 10min.

Prof. Dra. Lúcia Willadino Braga – Rede SARAÍ de Hospitais – 10min.

Dr. Alexandre Holthausen Campos – Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein – 10min.

Dr. Sandro Schreiber de Oliveira – Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) – 10min.

Dr. José Eduardo Lutaif Dolci - Associação Médica Brasileira – AMB – 10min.

Dra. Maria do Socorro Mendonça de Campos – Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica – 10min.

Dr. Flavio G. F. Camacho - Sociedade Brasileira de Epidemiologia – 10min.

Dr. Jorge dos Santos Silva - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – 10min.

Dr. Carlos Eduardo de Souza Miranda - Sociedade Brasileira de Cardiologia – 10min.

Dra. Cristina Menezes - Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – 10min.

Dr. Valdair Francisco Muglia - Colégio Brasileiro de Radiologia – 10min.

16h:20 às 16h:30 - Intervalo

Especialistas e Representantes da Sociedade Civil II

Expositores:

Dr. Henrique Sartori de Almeida Prado, ex-Secretário Executivo do Ministério da Educação e ex-Ministro da Educação Substituto –

ADC 81 / DF

Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior e Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Pará – 10min.

Dr. Georges Abboud - Associação Brasileira de Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas – 10min.

Dr. Diego Felipe Muñoz Donoso – Federação Interestadual das Escolas Particulares – 10min.

Dr. José Lúcio Martins Machado – Associação Nacional dos Centros Universitários – 10min.

Dra. Anna Gilda Dianin – Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – 10min.

Dr. Bruno Caetano Amâncio Coimbra – Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular – 10min.

Representantes de Municípios

Expositores:

Sra. Laina Gabriele Ramos Passos Lôbo, Secretária de Saúde do Município de Alagoinhas-BA – 10min.

Sr. José Jair Franzner, Prefeito do Município de Jaraguá do Sul/SC – 10min.

Sra. Valéria de Oliveira Lima – Secretária de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul/AC – 10min.

18h às 18h:10 - Intervalo

Especialistas e Representantes da Sociedade Civil III

Expositores:

Dr. Silvio Pessanha Neto – 10min.

Dr. Rodrigo Matos - Santa Casa de Misericórdia do Município de Feira de Santana/BA – 10min.

Dr. Esmeraldo Santos Malheiros – Associação de Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior – 10min.

Dra. Iara de Moraes Xavier Braga – Associação Brasileira de

ADC 81 / DF

Mantenedoras de Ensino Superior – 10min.

Dr. Ricardo Tonassi Souto – Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – 10min.

Dr. Victor Santos Rufino – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Ceará – 10min.

Dr. Gabriel José de Orleans e Bragança – Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior do Estado de Pernambuco – 10min.

Dr. Cláudio Moura Lacerda de Melo – Sindicato das Instituições Particulares de Ensino Superior do Estado da Paraíba – 10min.

Sra. Samara Agostinho - Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina – 10min.

Procuradoria-Geral da República

10min.

19h:50 - Encerramento dos trabalhos – Ministro Gilmar Mendes